

EDITAL 001/2025

IVº CONCURSO DE MEIO AMBIENTE DE MONTIVIDIU DO NORTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal Meio Ambiente de Montividiu do Norte torna público a abertura das inscrições para o V Concurso de Meio Ambiente de Montividiu do Norte – GO

O Concurso de Meio Ambiente de Montividiu do Norte tem a finalidade de incentivar os alunos do município a demonstrar suas habilidades e criatividade e cuidar melhor do Meio Ambiente, constituindo-se assim uma ferramenta de Educação Ambiental.

2. DO TEMA

Mudanças Climáticas e suas consequências no Meio Ambiente

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso abrange cinco categorias:

I – DESENHO I – Jardim

II – DESENHO II – 1º ao 3º ano do fundamental I;

II – POESIA – 4º e 5º ano do fundamental I e 6º ano do fundamental II

III – PARÓDIA – 7º ao 9º ano do Fundamental II

IV – REDAÇÃO – 1ª a 3ª série do Ensino Médio.

4. PRÉ – SELEÇÃO

Secretaria de Meio Ambiente de Montividiu do Norte – GO, Rua Rita Cândida de Jesus nº 32 – Centro, CEP 76465-000, Tel. (62) 3384-6282 / E-mail: meio.ambiente@montividiudonorte.go.gov.br

Cabe aos professores, coordenadores e diretores em comum acordo realizar a pré-seleção na própria Unidade Escolar elegendo os trabalhos a serem enviados para a avaliação da banca.

Cada Unidade Educacional no limite desse município que atenda as categorias previstas neste edital pode enviar no **máximo** 5 trabalhos por categoria.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

A inscrição é gratuita e poderá ser realizada do dia 08/10/2025 ao dia 15/10/2025, deverá ser enviada para o email: meio.ambiente@montividiudonorte.go.gov.br até as 23:59h do último dia ou deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montividiu do Norte** localizada na Rua Rita Cândida de Jesus nº 32 – Centro, CEP 76465-000, Tel. (62) 3384-6282, até as 17h do último dia seguindo o horário oficial de Brasília. A Inscrição via e-mail deverá ser enviada com o assunto: “**Inscrição – Nome da unidade Educacional**”. Não serão aceitas inscrições fora desse prazo. A Unidade Educacional que deseje participar do concurso deverá preencher o formulário de inscrição no final desse edital (anexo I) e entregar no endereço acima citado ou enviar via e-mail, sendo permitido no máximo 5 (cinco) propostas por categoria. O formulário de Inscrição deve estar legível e sem rasuras.

Cada Unidade Educacional deverá apresentar suas propostas por categoria, sendo um envelope por categoria, juntamente com o Formulário de apresentação de propostas (Anexo II), totalmente preenchido e assinado pelo gestor da Unidade de Ensino. A apresentação das propostas poderá ser realizada do dia 16/10/2025 ao dia 24/10/2025.

Todos os formulários além de estarem totalmente preenchidos devem estar assinados e carimbados pelo gestor da Unidade Educacional e é de responsabilidade do mesmo, a observância desse quesito.

6. DO CONCURSO

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel A4, identificados em seu verso com nome da Unidade Educacional, nome do aluno, nome do professor e a turma. A parte escrita da paródia deverá ser identificada com as mesmas informações do desenho.

Os trabalhos deverão ser feitos com os seguintes materiais:

- Desenho I e II: lápis de cor.
- Poemas, redações ou paródias: caneta esferográfica de tinta preta em papel pautado. No caso da paródia a letra poderá ser digitada.
- A paródia além da parte escrita (digitada ou escrita a mão) deve ser acompanhada de áudio no formato mp3 ou vídeo no formato mp4 contendo a identificação do aluno e turma e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou enviado para o WhatsApp (62) 98216-3740.

O áudio/vídeo da paródia pode ser gravado com auxílio de playback ou acompanhamento de instrumento musical.

A redação deverá ser redigida no gênero **Dissertação Argumentativa**, outros gêneros serão automaticamente desclassificados da concorrência.

Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção dos desenhos poemas, redações ou paródias;

Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e manual **não podendo ser impresso e nem emoldurado**;

O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;

Os desenhos, poemas, redações ou paródias **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL**, com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

Os desenhos, poemas, redações ou paródias deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto);

As etapas do desenvolvimento do desenho, poema, redação ou paródia devem ser acompanhadas pelo professor responsável.

Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição e descartá-los.

Observação: o MATERIAL não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra;

7. DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo;

Avaliação será feita no período de 29/10/2023 a 12/11/2023 por uma comissão julgadora, composta por professores, colaboradores e profissionais de arte, sem ônus, designados, pela comissão organizadora;

A comissão julgadora avaliará todas as categorias e elegerá os 3 (três) vencedores, sendo primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.

8. DA BANCA JULGADORA

Cabe a banca julgadora analisar as propostas enviadas pelas Instituições de Ensino e classificá-las observando os critérios definidos nesse edital.

A banca deve preencher os formulários anexos que lhe compete (Anexo III e IV) e devolve-los na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo sem rasuras.

A banca deve observar os prazos que lhe compete quanto a entrega dos resultados.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Qualidade.

Para cada um dos critérios será atribuída uma nota de 0 a 10 e depois será encontrada a média para classificação.

10. RESULTADO E PREMIAÇÃO

Cada aluno poderá concorrer APENAS em uma categoria que está destinada pela classe correspondente.

Desenho I

- 1º Lugar: R\$ 180,00
- 2º Lugar: R\$ 140,00
- 3º Lugar: R\$ 100,00

Desenho II

- 1º Lugar: R\$ 180,00
- 2º Lugar: R\$ 140,00
- 3º Lugar: R\$ 100,00

Poesia

- 1º Lugar: R\$ 180,00
- 2º Lugar: R\$ 140,00
- 3º Lugar: R\$ 100,00

Secretaria de Meio Ambiente de Montividiu do Norte – GO, Rua Rita Cândida de Jesus nº 32 – Centro, CEP 76465-000, Tel. (62) 3384-6282 / E-mail: meio.ambiente@montividiudonorte.go.gov.br



Redação

- 1º Lugar: R\$ 180,00
- 2º Lugar: R\$ 140,00
- 3º Lugar: R\$ 100,00

Paródia

- 1º Lugar: R\$ 180,00
- 2º Lugar: R\$ 140,00
- 3º Lugar: R\$ 100,00

Os Professores dos Alunos premiados em primeiro lugar de cada categoria receberão o prêmio de R\$ 180,00 pela orientação e incentivo dos alunos.

A premiação será depositada na conta do responsável legal pelo aluno caso o mesmo seja de menor. As escolas deverão enviar a documentação dos responsáveis (caso o aluno seja de menor), dos alunos e dos professores convocados, sendo:

- RG, CPF e comprovante de endereço.
- Dados bancários:

I. Chave Pix (CPF, telefone, e-mail) ou,

II. No caso de TED e DOC: Banco, número da agência, número e tipo da conta: (corrente ou poupança).

O evento de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 26/11/2025 as 08h e será realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, situado no endereço: Rua 17, Q. 43, L. 13, Centro. Será avisado para os gestores das unidades de ensino os alunos selecionados para estarem presente e receber a premiação, no entanto, a classificação só será informada no evento.

9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO / PRAZO DAS AÇÕES 2022						
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Criação do projeto	X						
Reunião com representantes das unidades escolares do Município	X						
Reunião com Conselho	X						
Reunião com a banca determinada pelo conselho				X	X		
Elaboração do Edital		X	X				
Publicação do Edital						X	
Inscrições						X	
Elaboração das propostas						X	

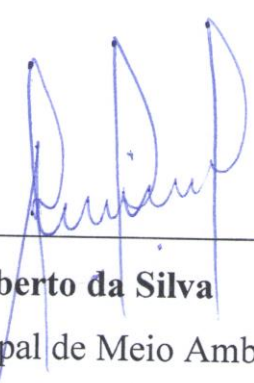


Cuide, ame e
preserve.

Entrega das propostas						X	
Avaliação da comissão julgadora						X	X
Entrega dos prêmios							X

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- Serão desclassificados os desenhos poemas, redações ou paródias que não se enquadrarem neste regulamento;
- Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.



Paulo Roberto da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto 034/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Instituição de Ensino:
Código Inep:
Endereço:
Categorias: () Desenho I () Desenho II () Poesia () Paródia () Redação

A inscrição no Concurso implica a aceitação de todas as normativas contidas no edital, definidas pela banca julgadora, pelo Conselho de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montividiu do Norte e assegura a participação da Instituição de Ensino no concurso e a apresentação das 5 (cinco) propostas por categoria conforme demarcado na inscrição, desde que seja respeitado os prazos definidos no edital.

Montividiu do Norte, aos _____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável pela Instituição de Ensino

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
Instituição de Ensino:	
Código Inep:	
Categorias: () Desenho I () Desenho II () Poesia () Paródia () Redação	
1ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
2ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
3ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
4ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
5ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	

Montividiu do Norte, aos ____ de _____ de 2025

Assinatura do gestor da Unidade Educacional

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA	
Instituição de Ensino:	
Categorias: () Desenho I () Desenho II () Poesia () Paródia () Redação	
1ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
2ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
3ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
4ª Proposta	
Aluno:	



Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
5ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	

Montividiu do Norte, aos ____ de _____ de 2025

Assinatura do Membro da Banca

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO
Categoria: () Desenho I () Desenho II () Poesia () Paródia () Redação
1º Lugar
Nome do Aluno:
Turma:
Professor Responsável:
Instituição de Ensino:
2º Lugar
Nome do Aluno:
Turma:
Professor Responsável:
Instituição de Ensino:
3º Lugar
Nome do Aluno:
Turma:
Professor Responsável:
Instituição de Ensino:

Montividiu do Norte, aos _____ de _____ de 2025

Assinatura do membro da banca responsável pela categoria